



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**PROJETO DE LEI Nº 010, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Denomina de Rua Luiz Gonzaga de Moura (Luiz de Moura), artéria pública, no Bairro da Mouraria, na Sede do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **LUIZ GONZAGA DE MOURA (LUIZ DE MOURA)** o logradouro público com início na rua de mesmo nome, com término na Rua Maria Maely de Almeida, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 11 DE AGOSTO DE 2021.**

  
**Gilberto Barbosa de Oliveira**  
Vereador - PDT

  
**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
11/08/2021



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

JUSTIFICATIVA

Luiz Gonzaga de Moura

**LUIZ GONZAGA DE MOURA** nasceu no dia 01 de março de 1916, no Sítio Umari Torto, na época Município de Várzea Alegre, hoje Cedro. Filho de José de Almeida Zeza e Izabel Gonçalves de Moura. Luiz de Zeza, como era chamado, chegou à cidade ainda muito jovem, no dia 27 de setembro de 1927, para estudar, mas logo assumiu seu primeiro emprego no comércio de tecidos do Senhor Miguel Afonso da Silva, no ano de 1929. Em 1935 foi nomeado escrivão estadual e em 06 de outubro de 1938 casou-se com a senhora Maria Neuza de Moura. Desta perfeita união nasceram 15 filhos, dos quais 8 estão vivo, sendo sete formados. Em 1964 foi nomeado Coletor Estadual. No final de 1964, aposentou-se como Auditor Fiscal da Fazenda Estadual. Assumiu a gerência da COCEDRO em 1º de março de 1960. Em seguida, passou a Presidente, onde ficou 16 anos e saiu em 14 de julho de 1988.

Faleceu no dia 23 de julho de 2013, aos 97 anos de idade, na sua residência na cidade de Cedro-CE, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé.

Portanto, numa justa homenagem ao amigo e cidadão **LUIZ GONZAGA DE MOURA**, apresentamos este projeto para o qual pedimos aprovação dos nobres pares.